



D.O.E.

Edição 762
Segunda-Feira,
05 de Outubro de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinícius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 262, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. Jamilton Serpa de Souza, CPF 773.400.437-72, da função de responsável pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – SEMTAM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 263, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Vinícius Cordeiro da Silva Moraes, CPF 123.131.627-61, do Cargo Comissionado de Superintendente de Logística e Frota – SEMTAM, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 264, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Vinícius Cordeiro da Silva Moraes, CPF 123.131.627-61, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - SEMTAM, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA N° 64, 05 DE OUTUBRO DE 2020

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

R E S O L V E:

Cancelar, a licença sem vencimentos da servidora **ELAINE DE FARIA CABRAL MACHADO**, CPF Nº092.786.417-74, cargo de PROFESSOR II, matrícula nº4989/1, atendendo ao seu requerimento de nº12436/2020, protocolado nesta Prefeitura em 02/10/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02/10/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGH, 05 de outubro de 2020.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 265, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Regina Lúcia Lopes de Souza Bonfim, CPF 003.779.137-07, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Logística e Frota – SEMTAM, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

ERRATA – REGULAMENTO

CONCURSOS: NA COZINHA FIDELENSE

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA dos regulamentos do concurso citado acima

ITEM 1:

O cronograma do concurso citado passa a ser o seguinte:

Período realização das Inscrições	Até 22/11/20
Etapa de Seleção	23/11/2020 a 26/11/2020
Resultado	26/11/2020
Etapa de Degustação - cozinha	27/11/2020 a 02/12/2020
Resultado da etapa de degustação	03/12/20
Votação Online	08/12/2020 a 11/12/2020
Entrega da Premiação	12/12/2020

São Fidélis/RJ, 04 de outubro de 2020.

Wânia Maria Fernandes de Souza Borges
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

ERRATA CONJUNTA I – REGULAMENTO

**CONCURSOS: CURTA SÃO FIDÉLIS
VIRADA INCLUSIVA
FOTOGRAFIA
MAQUIAGEM**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA conjunta dos regulamentos de concursos citados acima

ITEM 1:

O cronograma dos concursos citados passa a ser o seguinte:

Período realização das Inscrições	até 22/11/2020
Primeira Etapa de Seleção	23/11/2020 a 30/11/2020
Resultado	02/12/2020
Votação Online	08/12/2020 a 11/12/2020
Entrega da Premiação	12/12/2020

ITEM 2:

Fica alterado item 3.2 do edital de fotografia e maquiagem:

- **ONDE SE LÊ:**
3.2. Não é permitida a participação de menores de 18 anos.
- **LEIA-SE:**
3.2 É permitida a participação de pessoas com idade a partir de 13 (treze) anos.

ITEM 3:

Fica acrescentado item 3.6 do edital de fotografia e maquiagem, que passa a ter a seguinte redação:

3.6. No caso dos menores de idade/assistidos legalmente, a inscrição deverá ser realizada por representante legal, em nome do menor/assistido, conforme campos disponíveis na ficha de inscrição. O representante legal poderá ser responsável por quantas inscrições forem necessárias, em caso de representar/assistir mais de um menor/assistido.

São Fidélis/RJ, 04 de outubro de 2020.

Wânia Maria Fernandes de Souza Borges
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

ERRATA – REGULAMENTO

**CONCURSOS: BATALHA DAS RIMAS
BATALHA DO PASSINHO
FESTIVAL DE POESIA FALADA**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA conjunta dos regulamentos de concursos citados acima

ITEM 1:

O cronograma dos concursos citados passa a ser o seguinte:

Período realização das Inscrições	Até 22/11/20
Primeira Etapa de Seleção	23/11/2020 a 26/11/2020
Resultado	26/11/2020
Gravação Oficial	27/11/2020 a 02/12/2020
Segunda Etapa de Seleção	03/12/2020 a 07/12/2020
Resultado da Segunda Etapa	07/12/2020
Votação Online	08/12/2020 a 11/12/2020
Entrega da Premiação	12/12/2020

ITEM 2:

Fica acrescentado o item 4.2.1 do edital da poesia, que passa a ter a seguinte redação:

4.2.1 A gravação oficial de que trata o item 4.2 para o XI FESTIVAL ABERTO DE POESIA FALADA DE SÃO FIDÉLIS será FACULTATIVA aos concorrentes. Caso o concorrente não queira realizar a gravação oficial, na forma disponibilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, poderá ser encaminhado a mesma, vídeo oficial, de acordo com as especificações do item 3.6 do edital, sendo realizado ao vivo, continuamente e sem cortes, sob pena de desclassificação.

São Fidélis/RJ, 04 de outubro de 2020.

Wânia Maria Fernandes de Souza Borges
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

ERRATA – REGULAMENTO

CONCURSOS: FESTIVAL CÊNICO
MARCHINHAS DE CARNAVAL

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA conjunta dos regulamentos de concursos citados acima

ITEM 1:
O cronograma dos concursos citados passa a ser o seguinte:

Período realização das Inscrições	Até 22/11/20
Primeira Etapa de Seleção	23/11/2020 a 26/11/2020
Resultado	26/11/2020
Gravação Oficial	27/11/2020 a 02/12/2020
Votação Online	08/12/2020 a 11/12/2020
Entrega da Premiação	12/12/2020

ITEM 2:

Fica alterado item 5.4 do edital cênico:

- **ONDE SE LÊ:**

5.4 Os candidatos de cada categoria se apresentarão, em segunda etapa, do dia 13/10/2020 ao dia 17/10/2020, no local e horário designados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para gravação oficial, com sorteio para ordem de apresentação.
- **LEIA-SE:**
5.4 Os candidatos de cada categoria se apresentarão, em segunda etapa, FACULTATIVAMENTE, no local, dia e horário designados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para gravação oficial, com sorteio para ordem de apresentação.

ITEM 3:

Fica acrescentado item 5.5.1 do edital cênico, que passa a ter a seguinte redação:

5.5.1 Caso o concorrente não queira realizar a gravação oficial, poderá ser encaminhado à Secretaria de Cultura e Turismo, vídeo oficial, de acordo com as especificações do item 2.2 do edital, sendo realizado ao vivo, continuamente e sem cortes, sob pena de desclassificação.

São Fidélis/RJ, 04 de outubro de 2020.

Wânia Maria Fernandes de Souza Borges
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

ERRATA – REGULAMENTO

CONCURSOS: CURA PELA DANÇA
RITMOS DA CIDADE

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA conjunta dos regulamentos de concursos citados acima

ITEM 1:
O cronograma dos concursos citados passa a ser o seguinte:

Período realização das Inscrições	Até 09/10/20
Primeira Etapa de Seleção	10/10/2020 a 15/10/2020
Resultado	15/10/2020
Gravação Oficial	16/10/2020 a 20/10/2020
Segunda Etapa de Seleção	21/10/20
Resultado da Segunda Etapa	22/10/2020
Votação Online	23/10/2020 a 29/10/2020
Entrega da Premiação	31/10/2020

São Fidélis/RJ, 04 de outubro de 2020.

Wânia Maria Fernandes de Souza Borges
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

ERRATA I – REGULAMENTO

CONCURSOS: ARTESANATO FIDELENSE

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA do regulamento do concurso citado acima

ITEM 1:
O cronograma do concurso citado passa a ser o seguinte:

Período realização das Inscrições	Até 09/10/20
Primeira Etapa de Seleção	10/10/2020 a 15/10/2020
Resultado	16/10/2020
Votação Online	23/10/2020 a 29/10/2020
Entrega da Premiação	31/10/2020

São Fidélis/RJ, 04 de outubro de 2020.

Wânia Maria Fernandes de Souza Borges
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017/2020



CONVOCAÇÃO – EDITAL SEMED Nº 25/2020

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2019, convoca os candidatos classificados abaixo para se apresentarem na sede da supracitada Secretaria, no dia 06 de outubro de 2020 às 9 horas, munido dos documentos exigidos no item 11.3 do Edital nº 01/2019, CONVOCA:

PARA O CARGO DE PROFESSOR I – CIÊNCIAS, CONSIDERANDO licença médica de servidor.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
12.	DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO	05

São Fidélis, 05 de outubro de 2020.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0053/2020.

DATA: 19/10/2020

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS DE BLINDEX E VIDROS TEMPERADOS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - Escolha a entidade: Fundo Municipal de Saúde

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

